

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2005.
(Do Sr. JAIR BOLSONARO)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre registro, junto ao Exército Brasileiro, do Deputado Federal – JOSÉ DIRCEU, como atirador para fins de regularização de armas particulares e frequência em instrução de tiro naquela Força.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 24, inciso V e § 2º, 102 e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., após ouvida a mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, pedido de informação, sobre os seguintes quesitos:

- 1) Se o Deputado Federal JOSÉ DIRCEU (José Dirceu de Oliveira e Silva), foi registrado no Exército Brasileiro como atirador ou com qualquer outra denominação que possibilite a utilização de armas de sua propriedade ou qualquer outra?
- 2) Em caso positivo, quando foi efetuado o registro?
- 3) Se o referido parlamentar recebeu ou tem recebido instruções de tiro ministradas em alguma organização militar, ainda que simplesmente tenha recebido orientação ou apoio de algum militar, mesmo sem cunho oficial?
- 4) Em caso positivo, quais as origens do armamento e da munição utilizados nas instruções, quantos cartuchos foram utilizados, especificando o período de utilização e qual o custo de tal atividade?
- 5) Se é permitido a militares inativos ou parlamentares gozar de tal benefício junto a alguma Força Armada?

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2005.

JAIR BOLSONARO
Deputado Federal - PP/RJ